



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 060/2016

(Revogada pela Portaria nº 065/2021, DJE nº 7.015, de 22/07/2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980, artigo 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, e artigo 5º da Resolução n.º 194, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA, como titulares, o Juiz-Cel. FÁBIO DUARTE FERNANDES, Id. Func. 2099241, o Juiz AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Id. Func. 3428338, a Juíza Drª. ELIANE ALMEIDA SOARES, Id. Func. 3356612, eleita, o Oficial Escrevente LUCAS PITREZ ABARNO, Id. Func. 3406571, eleito, e a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520 e, como suplentes o Juiz-Cel. SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, a Juíza Drª MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, a Juíza Drª. KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO, Id. Func. 3374300, a servidora MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290 e a servidora CARLA REGINA DE SOUZA RISCH, Id. Func. 2558483, para compor o Comitê Gestor Regional, conforme previsto no artigo 1.º da Portaria nº 107/2015, publicada no DJE nº 5547 de 30 de abril de 2015, que terá como finalidade a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 108/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de março de 2016.

Fábio Duarte Fernandes
Juiz-Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.760 de 29/3/2016)